

**JUSTIÇA ARBITRAL**  
**2ª Câmara de Conciliação e Arbitragem de Goiânia - 2ª CCA-GO**  
**Av. Fued José Sebba, Nº 1193, Jd Goiás, Goiânia-GO**  
**CEP 74805-100 - Fone/Fax: (62) 3239-0801**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO ARBITRAL**

<b>RECLAMAÇÃO Nº:</b>	002186/24		
<b>1º RECLAMANTE:</b>	Sebastião Carmo de Deus	<b>CPF/CNPJ:</b>	036.026.211-20
<b>ESTADO CIVIL:</b>		<b>PROFISSÃO:</b>	Não Consta
<b>ENDEREÇO:</b>	Avenida C 4 - Jardim América - Goiânia-GO - CEP:74.265-040		
<b>REPRESENTANTE:</b>	Dra. Tais Brito Alves Seriano OAB-GO 58291		
<b>1º RECLAMADO:</b>	Tatiane Ferreira de Jesus	<b>CPF/CNPJ:</b>	889.405.601-59
<b>ESTADO CIVIL:</b>	Solteiro(a)	<b>PROFISSÃO:</b>	Autonoma
<b>ENDEREÇO:</b>	Rua 1045 c Alameda Botafogo, Qd 706, Lt 11 - Setor Pedro Ludovico - Goiânia-GO - CEP:74.825-120		
<b>2º RECLAMADO:</b>	Juscelon Ferreira de Jesus	<b>CPF/CNPJ:</b>	008.503.801-62
<b>ESTADO CIVIL:</b>	Solteiro(a)	<b>PROFISSÃO:</b>	Tec. em Mineração
<b>ENDEREÇO:</b>	Rua 1045 c Alameda Botafogo, Qd 706, Lt 11 - Setor Pedro Ludovico - Goiânia-GO - CEP:74.825-120		
<b>NATUREZA:</b>	Despejo com cobrança de aluguéis e encargos		
<b>VALOR DA CAUSA:</b>	R\$ 50.704,04(Cinquenta Mil e Setecentos e Quatro Reais e Quatro Centavos)		

O (A) Conciliador (a) Árbitro (a) em exercício, **Dra. Caroline Batista Machado**, da 2ª Câmara de Conciliação e Arbitragem de Goiânia, na forma da Lei, FAZ SABER a todos que o presente edital virem, ou dele tomarem conhecimento que, nos termos do ART. 256 do CPC, fica(m) notificado(s) o(s) Reclamado(s): **Tatiane Ferreira de Jesus, Juscelon Ferreira de Jesus**, do ajuizamento perante esta câmara da reclamação em epígrafe - prazo: entre 20 (vinte) e 60 (sessenta) dias (ART. 257 do CPC). O(s) Reclamante(s): **Sebastião Carmo de Deus**, na audiência de conciliação, designada para o dia **27 de setembro de 2024 às 14:30 horas**. O(s) Reclamado(s) deverá (o) comparecer pessoalmente ou através de seu representante legal. Não comparecendo, presumir-se-ão aceitos pelo(s) Reclamado(s), como verdadeiros, os fatos articulados pelo(s) Reclamante(s). E para que chegue ao conhecimento do(s) Reclamado(s), expediu-se o presente edital que será publicado e afixado cópia no local de costume da 2ª Câmara de Conciliação e Arbitragem de Goiânia Dado e passado nesta cidade de Goiânia em 08 de agosto de 2024.

Goiânia, 08 de agosto de 2024.

---

**Caroline Batista Machado**  
Gerente em substituição  
2ª CCA-GO